PORTARIA 2.129/2018

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder à servidora Ivanice Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do art. 91, da Lei Complementar nº 04 de 1º de setembro de 1998, licença para fim de acompanhar seu pai que se encontra hospitalizado, pelo período de 1º/10/2018 a 05/10/2018.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 9 de outubro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE